

INDICAÇÃO Nº 171/2018

O Vereador **Valmor da Rocha**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Instalação de redutor de velocidade na rua Irmã Antônia Venturini”

Justificativa:

Justifico a apresentação da referida indicação em virtude que fui procurado por moradores residentes na rua Irmã Antônia Venturini, especialmente pelo morador Cislagui, solicitando a instalação de um redutor de velocidade. Considerando que o Executivo Municipal providenciará a pavimentação da mesma, entendo que deveria aproveitar o momento e já providenciar a instalação deste redutor, tendo em vista que no local existe um declive, e já atualmente, com a estrada sem pavimentação, alguns motoristas já trafegavam em velocidade acima da permitida. Importante salientar que está sendo providenciado pelos moradores um abaixo-assinado que deverá ser protocolado junto a Prefeitura.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 25 de outubro de 2018.


Valmor da Rocha

Vereador – Proponente

